



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

09º GABINETE DO VEREADOR ISAC FÉLIX

MOÇÃO Nº /2022

Moção de repúdio pela agressão física à assistente de arbitragem Marcielly Netto durante o intervalo de uma partida do Campeonato Capixaba.

CONSIDERANDO a agressão física ocorrida neste último domingo, 10 de abril de 2022, no intervalo de uma partida do Campeonato Capixaba contra a assistente de arbitragem Marcielly Netto, proferida pelo técnico da Desportiva Ferroviária, Rafael Soriano.

CONSIDERANDO a inadmissibilidade da agressão física proferida contra mulheres e a gravidade do tema.

CONSIDERANDO a repercussão midiática¹ e a importância da defesa da mulher.

CONSIDERANDO que a desigualdade de gênero gera uma relação assimétrica de poder em que papéis sociais, repertório de comportamentos, posições de

¹ <https://www.cnnbrasil.com.br/esporte/tecnico-e-demitido-apos-dar-cabecada-em-assistente-de-arbitragem-durante-intervalo/> [acessado em 12/04/2022 às 15h27] / <https://www.lance.com.br/futebol-nacional/tecnico-perde-o-controle-e-da-cabecada-em-bandeirinha-durante-jogo-do-campeonato-capixaba.html> [acessado em 12/04/2022 às 15h20] / <https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2022/04/11/sumula-mostra-ofensa-de-tecnico-antes-de-agredir-auxiliar-com-cabecada.htm> [acessado em 12/04/2022 às 15h25].



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

liderança e gama de escolhas profissionais são restringidas para o gênero feminino em comparação ao masculino.

CONSIDERANDO que a violência física contra a mulher é tipificada na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e abrange qualquer ação que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher.

CONSIDERANDO que a violência física contra a mulher, em inúmeras vezes, acarreta em feminicídio e, segundo o Atlas da Violência de 2019, realizado pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, aponta que em um intervalo de dez anos, entre 2007 e 2017, o feminicídio praticado no Brasil aumentou 30,7%².

CONSIDERANDO que a violência contra a mulher é uma das principais formas de violação de Direitos Humanos hoje no mundo.

PROPONHO ao Plenário desta Câmara Municipal **MOÇÃO DE REPÚDIO** à violência física praticada contra a assistente de arbitragem Marcielly Netto, proferida pelo técnico da Desportiva Ferroviária, Rafael Soriano.

Solicito ainda sejam encaminhadas cópias da presente Moção à Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo, aos cuidados da Comissão de Arbitragem e a Sra. Marcielly Netto, localizados à Rua Barão de Itapemirim, nº 209, salas 505 a 513, CEP: 29010-060 – Centro / Vitória – Espírito Santo.

São Paulo, 14 de abril de 2022.

ISAC FÉLIX

Vereador e Líder do PL

² <https://brasilescola.uol.com.br/sociologia/violencia-contr-a-mulher.htm> [acessado em 12/04/2022 às 15h37]